

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 13.044.773-2, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato pela empresa **R.S. RICARDO-ME.**, tendo em vista o atraso da entrega de sacos plásticos, com relação ao Pregão Eletrônico nº 76/2013 (Contrato nº 107/2013), e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 27 de janeiro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR